

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00013/2013 dos Vereadores José Américo (PT), Marco Aurélio Cunha (PSD), Aurélio Miguel (PR), Claudinho de Souza (PSDB) e Adilson Amadeu (PTB)

“Dispõe sobre a concessão das honrarias ‘Medalha Tiradentes’ e ‘Diploma de Reconhecimento’ ao Delegado de Polícia Dr. Éder Pereira da Silva, ao Coronel PM Marcos Roberto Chaves da Silva e ao Inspetor Regional GCM Moacir Urban Sorrentino, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias, na forma da “Medalha Tiradentes” e do “Diploma de Reconhecimento”, ao Delegado de Polícia Dr. Eder Pereira da Silva, ao Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo Marcos Roberto Chaves da Silva e ao Inspetor Regional Moacir Urban Sorrentino, da Guarda Civil Metropolitana, nos termos da Resolução nº 15, de 23 de dezembro de 2001.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”